



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS MACHADOS

Praça Santo Antônio, 40, Centro – CEP: 39.529-000

CNPJ: 16.925.208/0001-51

LEI Nº 569/2021

Altera os Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 2.964, de 18 de maio de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022.

A Câmara Municipal de Riacho dos Machados aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os de Anexos de Metas Anuais, Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Receitas, Despesas e Resultado Primário constantes da Lei Municipal nº 2.964 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, na forma dos anexos que acompanham a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho dos Machados-MG, 22 de outubro de 2021.

Ricardo da Silva Paz
Prefeito Municipal